



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR -

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/ 2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário.

A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação previsto na referida Portaria.

Em consequência e no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor, tendo como referência os seguintes parâmetros:

- a) **COMPROMISSOS** - relativamente ao grau de cumprimento de cada conteúdo assumido na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
- b) **COMPETÊNCIAS** – com o enfoque em cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
- c) **FORMAÇÃO CONTINUA** - realizada nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.

1. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
2. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
3. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).
4. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação interna do Desempenho Docente - Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.

CrITÉrios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 6 de novembro de 2013.

A presidente do Conselho Geral

(Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho)